

DIADEMA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SÃO PAULO - SP

Professor de Educação
Básica I

EDITAL Nº 03/2026

CÓD: SL-186JL-26
7908403599585

Língua Portuguesa

1. Interpretação de Texto.....	7
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.....	7
3. Ortografia Oficial.....	10
4. Pontuação.....	15
5. Acentuação.....	18
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).....	19
7. Concordância verbal e nominal.....	28
8. Regência verbal e nominal.....	32
9. Crase.....	36
10. Colocação pronominal.....	38

Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada).....	47
2. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Diadema (atualizado e/ou alterado).....	82

Legislação e Conhecimentos Pedagógicos

1. Concepções históricas, filosóficas e sociológicas da Educação.....	105
2. Teorias da aprendizagem.....	109
3. Correntes e tendências pedagógicas.....	115
4. Educação inclusiva.....	116
5. A educação escolar como direito e dever do estado.....	122
6. Financiamento da educação.....	128
7. Cultura e diversidade.....	129
8. Democracia e Cidadania.....	131
9. Violência escolar.....	132
10. Tecnologia, mídias e educação.....	134
11. Interdisciplinariedade, transversalidade e pedagogia de projetos.....	137
12. Relação professor-aluno-escola-família-comunidade.....	140
13. Currículo; Projeto Político Pedagógico.....	140
14. Didática, planejamento, metodologia e avaliação no processo ensino-aprendizagem.....	145
15. O ensino e a Base Nacional Comum Curricular.....	149
16. Estatuto do Magistério da Prefeitura do Município de Diadema Lei Complementar nº 353, de 26 de março de 2012 e alterações posteriores.....	151

Conhecimentos Específicos

Professor de Educação Básica I

1. A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo	185
2. A construção da identidade e da autonomia das crianças.....	187
3. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância	189
4. A criança e as interações: A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua	192
5. Alfabetização; O texto como unidade de ensino; Diversidade textual e gêneros discursivos.....	195
6. Ensino e aprendizagem da matemática	203
7. Construção da competência leitora e escritora das crianças.....	208
8. A criança enquanto ser em transformação	214

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Compreender um texto nada mais é do que analisar e decodificar o que de fato está escrito, seja das frases ou de ideias presentes. Além disso, interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade.

A compreensão básica do texto permite o entendimento de todo e qualquer texto ou discurso, com base na ideia transmitida pelo conteúdo. Ademais, compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

A interpretação de texto envolve explorar várias facetas, desde a compreensão básica do que está escrito até as análises mais profundas sobre significados, intenções e contextos culturais. No entanto, quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

► Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

► Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar

que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

► Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto envolve realizar uma análise objetiva do seu conteúdo para verificar o que está explicitamente escrito nele. Por outro lado, a interpretação vai além, relacionando as ideias do texto com a realidade. Nesse processo, o leitor extrai conclusões subjetivas a partir da leitura.

SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

A significação das palavras desempenha um papel fundamental na comunicação humana, sendo essencial para a compreensão precisa e eficaz das mensagens transmitidas. Esse estudo pertence à área da semântica, ramo da linguística que se dedica ao significado das palavras e às relações de sentido que elas estabelecem entre si.

Através do entendimento dessas relações, como sinonímia, antonímia, polissemia, entre outras, é possível aprimorar a interpretação de textos e discursos, evitando ambiguidades e mal-entendidos.

O objetivo deste estudo é explorar as principais classificações de significados e suas interconexões, oferecendo exemplos práticos que ilustram como as palavras podem assumir diferentes funções de acordo com o contexto em que são inseridas.

Ao analisar essas nuances, busca-se proporcionar uma visão mais aprofundada da dinâmica linguística, evidenciando a riqueza e a complexidade da língua portuguesa.

RELAÇÕES DE SENTIDO

No estudo da semântica, as palavras podem ser classificadas de acordo com as relações de sentido que estabelecem entre si. Essas relações são fundamentais para a construção de significados e para a clareza na comunicação. Entre as principais relações de sentido, destacam-se a sinonímia e a antonímia.

► **Sinonímia**

A sinonímia refere-se à relação entre palavras que possuem significados semelhantes ou próximos. Palavras sinônimas podem ser usadas de forma intercambiável em diferentes contextos, embora nuances de sentido ou grau de formalidade possam variar entre elas. Um exemplo clássico de sinonímia é a relação entre “inteligente” e “esperto”, onde ambas as palavras denotam alguém com rapidez de raciocínio ou habilidade para resolver problemas.

Vale notar, entretanto, que o uso de sinônimos deve considerar o contexto para evitar distorções de sentido. Mesmo que duas palavras sejam sinônimas, uma pode ser mais adequada em um ambiente formal, enquanto outra pode ter um tom mais coloquial ou específico.

► **Antonímia**

Por outro lado, a antonímia estabelece uma relação de oposição entre palavras, ou seja, são palavras que têm significados contrários. A compreensão dos antônimos é essencial para a formação de contrastes e oposição de ideias no discurso. Por exemplo, “forte” e “fraco” são antônimos que expressam conceitos opostos de intensidade física ou resistência.

Assim como na sinonímia, é importante estar atento às variações de uso dos antônimos, pois alguns termos podem ter oposição mais direta ou abrangente que outros, dependendo do contexto. O uso adequado de antônimos permite uma comunicação mais precisa e um melhor entendimento das ideias que se quer expressar.

PARÔNIMOS E HOMÔNIMOS

Outra importante relação de sentido entre palavras diz respeito à semelhança na forma, seja na grafia, na pronúncia ou em ambos os aspectos. Essas semelhanças podem gerar confusão no uso das palavras, sendo essencial diferenciá-las adequadamente. As principais categorias são parônimos e homônimos, que se distinguem pela maneira como se assemelham e diferem entre si.

► **Parônimos**

Os parônimos são palavras que possuem grafia e pronúncia semelhantes, mas que apresentam significados diferentes. Devido à proximidade fonética e ortográfica, essas palavras são frequentemente confundidas, exigindo atenção especial ao contexto em que são usadas. Um exemplo clássico de parônimos é a dupla “cumprimento” (saudação) e “comprimento” (medida de extensão). Embora muito parecidas, suas definições e usos são completamente distintos, o que torna essencial a correta distinção na escrita e na fala.

Outro exemplo comum é a confusão entre “tráfego” (movimento de veículos ou pessoas) e “tráfico” (comércio ilegal, especialmente de drogas). Nesse caso, o uso incorreto de uma dessas palavras pode alterar profundamente o significado de uma frase.

► **Homônimos**

Já os homônimos são palavras que compartilham a mesma grafia ou pronúncia, mas que têm significados diferentes. Dentro dessa categoria, há subdivisões importantes:

► **Homônimos Perfeitos:** São palavras que possuem a mesma grafia e pronúncia, mas significam coisas diferentes. Um exemplo disso é “rio” (curso d’água) e “rio” (verbo rir). Nesse caso, o contexto da frase é o que define qual significado deve ser atribuído à palavra.

► **Homófonos:** São palavras que possuem a mesma pronúncia, mas com grafia e significados distintos. Um exemplo de homófonos é “cem” (numeral) e “sem” (preposição que indica ausência). Aqui, a semelhança na fala pode gerar ambiguidade, mas a diferença na grafia ajuda a esclarecer o sentido.

► **Homógrafos:** São palavras que possuem a mesma grafia, mas com sons e significados diferentes. Por exemplo, “colher” pode ser o talher ou o verbo de ação. A maneira como a palavra é pronunciada, juntamente com o contexto, é o que diferencia os dois significados.

Essas nuances entre parônimos e homônimos são cruciais para a correta interpretação e produção textual, especialmente em situações formais ou acadêmicas, onde a precisão linguística é indispensável.

POLISSEMIA E MONOSSEMIA

A relação entre palavras e seus significados também pode ser entendida pela quantidade de sentidos que elas assumem. Nesse contexto, distinguem-se dois fenômenos linguísticos essenciais: a polissemia, que se refere a palavras com múltiplos significados, e a monossemia, que envolve palavras com um único significado.

► **Polissemia**

A polissemia ocorre quando uma palavra apresenta mais de um significado, dependendo do contexto em que é utilizada. É um fenômeno comum na língua portuguesa e em muitas outras línguas, permitindo que uma única palavra se ajuste a diferentes situações comunicativas. Por exemplo, a palavra “cabeça” pode ser usada para se referir tanto à parte do corpo humano (“Ela machucou a cabeça”) quanto ao líder de um grupo (“Ele é a cabeça da equipe”).

Esse fenômeno enriquece a língua, mas também exige do leitor ou ouvinte a capacidade de interpretar corretamente o sentido da palavra conforme o contexto. Na literatura, a polissemia é frequentemente explorada para criar camadas de significados, permitindo interpretações múltiplas e sofisticadas de textos.

► **Monossemia**

Em contraposição à polissemia, a monossemia refere-se a palavras que possuem um único significado. Essas palavras são precisas e não permitem variações interpretativas, independentemente do contexto. Um exemplo de palavra monossêmica é “eneágono”, que só pode significar “polígono de nove ângulos”.

Embora as palavras monossêmicas ofereçam clareza e objetividade, elas são menos comuns no uso cotidiano, sendo mais frequentes em áreas especializadas, como matemática, ciências e termos técnicos. Isso se deve ao fato de que a maioria das palavras do cotidiano tende a adquirir novos significados conforme sua aplicação em diferentes contextos.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA (ATUALIZADA E/OU ALTERADA)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

O Povo do Município de Diadema, consciente de sua responsabilidade perante DEUS e os Homens, por seus representantes reunidos na CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE, inspirado nos princípios constitucionais da REPÚBLICA e animado pela vontade de realizar o ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2005, promulga a presente.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Artigo 1º - O Município de Diadema, Estado de São Paulo, integra, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, a República Federativa do Brasil, nos termos estabelecidos pela Constituição da República, do Estado e por esta Lei Orgânica.

Parágrafo 1º - Como participante do Estado Democrático de Direito, o Município compromete-se a respeitar, valorizar e promover seus fundamentos básicos:

- I. a soberania;
- II. a cidadania;
- III. a dignidade da pessoa humana;
- IV. os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V. o pluralismo político.

Parágrafo 2º - Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, Estadual e desta Lei Orgânica.

Artigo 2º - Constituem, em cooperação com a União e o Estado, objetivos fundamentais do Município:

- I. construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II. garantir o desenvolvimento municipal, estadual e nacional;
- III. erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais;
- IV. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- V. garantir a efetivação dos direitos humanos, individuais e sociais.

Parágrafo Único – O Município buscará a integração e a cooperação com a União, os Estados e os demais Municípios para a consecução dos seus objetivos fundamentais.

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Artigo 3º - A dignidade do ser humano é intangível; respeitá-la e protegê-la é obrigação do poder público.

Parágrafo 1º - Os direitos fundamentais são invioláveis.

Parágrafo 2º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Artigo 4º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no Município a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade, nos termos do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 5º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, ao idoso e às pessoas com deficiência, ao transporte, a habitação e o meio ambiente equilibrado, que significam uma existência digna. Redação dada pela Emenda nº 001/2018

Artigo 6º - A soberania popular se manifesta quando a todos são asseguradas condições dignas de existência, e será exercida:

- I. pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com valor igual para todos;
- II. pelo plebiscito;
- III. pelo referendo;
- IV. pelo veto;
- V. pela iniciativa popular no processo Legislativo;
- VI. pela participação popular nos processos de decisões do Município;
- VII. Pela ação fiscalizadora sobre a administração pública.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Artigo 7º - O Município de Diadema, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica, votada e aprovada por sua Câmara Municipal.

Artigo 8º - São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo Único – Ressalvados os casos previstos nesta Lei Orgânica, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições e quem for investido nas funções de um deles, não poderá exercer a de outro.

Artigo 9º - São símbolos do Município, o brasão de armas e a bandeira, representativos de sua cultura e história, como também o hino estabelecido em lei.

Artigo 10 – É considerada data cívica o Dia do Município, comemorado, anualmente, em 08 de Dezembro.

Artigo 11 – A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade.

Artigo 12 – Os limites de território do Município só poderão ser alterados na forma estabelecida na Constituição Federal e Estadual.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SECÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Artigo 13 – Ao Município compete, privativamente:

I. dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

1. elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;
2. instituir e arrecadar os tributos de sua competência;
3. fixar, fiscalizar e cobrar tarifas e preços públicos;
4. arrecadar e aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos estabelecidos em lei;
5. organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os seus serviços públicos;
6. dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens;
7. adquirir bens, inclusive através de desapropriação – por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;
8. elaborar seu Plano Diretor;
9. estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arreamento e de zoneamento urbano, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação de seu território;
10. promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
11. estabelecer servidões necessárias aos seus serviços;
12. regulamentar a utilização dos logradouros públicos:
 - a) prover sobre o transporte coletivo urbano, que tem caráter essencial, e que poderá ser operado, preferencialmente, de forma direta, pelo Poder Público ou por terceiros, mediante concessão ou permissão, sempre através de licitação, fixado o itinerário, os pontos de parada e as respectivas tarifas;
 - b) prover sobre o transporte individual de passageiros, fixando locais de estacionamento e as tarifas respectivas;
 - c) fixar e sinalizar os locais de estacionamento de veículos, os limites das “zonas de silêncio” e do trânsito e tráfego em condições especiais;
 - d) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circularem em vias públicas municipais, observadas as normas federais pertinentes;
 - e) disciplinar a execução dos serviços e atividades nele desenvolvidas;

f) planejar e implementar o sistema de transporte e trânsito, bem como a infra-estrutura necessária ao seu funcionamento, em conformidade com as normas de proteção à saúde, segurança e ao meio ambiente;

13. sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

14. prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo e de outros resíduos, sólidos e líquidos de qualquer natureza;

15. ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horário para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;

16. dispor sobre o serviço funerário e cemitérios, encarregando-se daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a particulares;

17. prestar serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

18. prestar, direta ou indiretamente, serviços de assistência social à população desfavorecida, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

19. manter programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, ensino profissionalizante e de requalificação profissional, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

20. regulamentar, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

21. dispor sobre depósito e destino de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;

22. dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de erradicação da raiva e outras moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

23. instituir regime jurídico e plano de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas;

24. constituir guarda municipal destinada à proteção das instalações, bens e serviços municipais conforme dispuser a lei;

25. promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual;

26. quanto aos estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e quaisquer outros, observada a lei:

a) conceder ou renovar licença para instalação, localização e funcionamento;

b) revogar a licença daqueles cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem estar, à recreação, ao sossego público ou aos bons costumes e ao meio ambiente;

c) promover o fechamento daqueles que funcionarem sem licença ou em desacordo com a lei;

27. organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício de seu poder de polícia administrativa;

28. estabelecer e impor penalidades por infrações de suas leis e regulamentos;

29. participar de entidades que congreguem outros municípios, micro-regiões e aglomerações urbanas, integrados à mesma região metropolitana, na forma da lei;

30. integrar consórcio com outros municípios para a solução de problemas comuns;

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

CONCEPÇÕES HISTÓRICAS, FILOSÓFICAS E SOCIOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO

A educação, mais do que uma simples transmissão de conhecimentos, é um processo complexo e dinâmico que envolve o desenvolvimento de valores, habilidades e atitudes que capacitam o indivíduo a participar ativamente na sociedade. Desde a Antiguidade, a busca por compreender a natureza, os objetivos e os impactos da educação mobiliza filósofos e sociólogos, que buscam entender não só o que e como se ensina, mas também por que e para quem se ensina. Nesse sentido, as abordagens filosóficas e sociológicas são fundamentais para fornecer uma compreensão mais ampla e profunda da prática educativa.

A filosofia da educação examina as finalidades da educação, os valores que a sustentam e os princípios éticos e epistemológicos que devem guiar o processo de ensino e aprendizagem. Essa análise filosófica permite que educadores e formuladores de políticas reflitam sobre o papel da educação no desenvolvimento individual e na promoção do bem comum. Pensadores como Platão, John Dewey e Paulo Freire destacam a educação como um processo de formação moral, intelectual e política, essencial para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Por outro lado, a sociologia da educação contribui com uma análise crítica das relações entre a educação e o contexto social, econômico e cultural. Através dessa perspectiva, compreendemos como a educação reflete e influencia a estrutura social, podendo tanto promover a mobilidade social quanto perpetuar desigualdades. Teóricos como Émile Durkheim, Pierre Bourdieu e Basil Bernstein estudaram o papel da escola na socialização dos indivíduos e na reprodução das diferenças de classe e cultura. A sociologia examina como fatores como classe social, gênero, etnia e contexto econômico afetam as oportunidades educacionais e moldam as experiências dos alunos, destacando a educação como um espaço de poder e disputa.

Assim, entender os aspectos filosóficos e sociológicos da educação permite uma visão mais integrada e crítica do papel da escola e do ensino na sociedade. A filosofia oferece as bases normativas, explorando valores éticos e morais da educação, enquanto a sociologia evidencia fatores estruturais e contextuais, que influenciam e, por vezes, limitam a prática pedagógica. Ao combinar essas perspectivas, a educação pode ser vista como um fenômeno não apenas individual, mas essencialmente coletivo e político, em que o objetivo é formar indivíduos conscientes, críticos e aptos a transformar o mundo ao seu redor.

Essa abordagem integral é essencial para que educadores, gestores e formuladores de políticas possam construir sistemas educacionais que promovam o desenvolvimento pleno dos indivíduos e o avanço da justiça social. No contexto atual, marcado por desafios crescentes como a desigualdade social,

a globalização e o avanço tecnológico, a compreensão dos fundamentos filosóficos e sociológicos da educação é crucial para enfrentar as transformações e os desafios que se colocam para a educação do futuro.

► Filosofia da Educação

A Filosofia da Educação é um campo de estudo que se dedica à investigação dos princípios, valores e objetivos que fundamentam a prática educativa. Ela questiona o propósito da educação, os métodos ideais de ensino e as concepções de conhecimento e ética que devem orientar a formação humana. Esse ramo da filosofia é essencial para pensar a educação de forma crítica e fundamentada, pois explora o que significa educar e como o processo educativo contribui para o desenvolvimento individual e social.

O que é Filosofia da Educação?

A Filosofia da Educação é uma área da filosofia que busca responder perguntas fundamentais sobre o sentido e o propósito da educação. Ela se interessa por questões como:

- Por que educamos?
- O que significa ensinar e aprender?
- Qual é o papel da educação no desenvolvimento moral e social do indivíduo?

Essas perguntas formam a base de um campo que, ao longo da história, influenciou o modo como as sociedades entendem e organizam suas instituições educacionais. A filosofia da educação ajuda a definir os valores que orientam as práticas pedagógicas e a esclarecer o que é considerado conhecimento válido, além de influenciar decisões políticas e pedagógicas.

PRINCIPAIS CORRENTES FILOSÓFICAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO

Cada corrente filosófica apresenta uma visão particular sobre os objetivos da educação, o papel do professor e o desenvolvimento do aluno. Entre as principais correntes, destacam-se:

► Idealismo

O idealismo, influenciado por filósofos como Platão, vê a educação como um processo de desenvolvimento moral e intelectual. Segundo essa corrente, a educação deve promover o crescimento interior e o alinhamento do indivíduo com valores absolutos, como a verdade, a bondade e a beleza. O professor, nesse contexto, é um guia que ajuda o aluno a acessar um conhecimento superior e a desenvolver uma ética elevada.

► Realismo

O realismo, influenciado por Aristóteles, valoriza o ensino de conhecimentos objetivos e concretos sobre o mundo físico e natural. Para o realismo, a educação tem um papel funcional,

devendo preparar o indivíduo para a vida prática e para a interação com o ambiente em que vive. A aprendizagem ocorre principalmente pela observação e pela prática, com o professor agindo como um mediador que ajuda os alunos a compreender o mundo real.

► **Pragmatismo**

O pragmatismo, desenvolvido por pensadores como John Dewey, considera a educação um processo de construção ativa do conhecimento, fundamentado na experiência e na prática. Segundo essa corrente, a educação deve ser adaptada às necessidades e interesses dos alunos e incentivá-los a resolver problemas e desenvolver habilidades práticas para a vida em sociedade. Dewey defendia uma educação democrática e participativa, onde o professor atua como facilitador e o aluno participa ativamente do processo de aprendizado.

► **Existencialismo**

O existencialismo, com influências de filósofos como Jean-Paul Sartre, valoriza a liberdade e a autonomia do indivíduo, vendo a educação como um meio de desenvolver a capacidade de escolha e de autoexpressão. Para o existencialismo, a educação deve incentivar a reflexão e a tomada de decisões conscientes, permitindo que o aluno construa sua própria identidade. O professor é um facilitador que incentiva o aluno a descobrir suas próprias respostas e a assumir responsabilidade por suas escolhas.

PENSADORES INFLUENTES NA FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Ao longo da história, vários pensadores influenciaram o desenvolvimento da filosofia da educação. A seguir, destacamos alguns dos principais nomes e suas contribuições:

► **Platão**

Platão via a educação como um meio para o desenvolvimento da alma e do caráter. Em sua obra *A República*, propôs um sistema educacional que valorizasse o desenvolvimento ético e intelectual, com o objetivo de formar cidadãos capazes de governar de maneira justa. Para Platão, o conhecimento verdadeiro era inato e deveria ser despertado através do ensino.

► **Rousseau**

Jean-Jacques Rousseau, em sua obra *Emílio, ou Da Educação*, defendeu a ideia de uma educação natural, onde o aluno aprende por meio de experiências diretas e livres, respeitando o seu desenvolvimento. Ele acreditava que o ambiente deve ser controlado para evitar influências corruptoras e permitir que a criança explore o mundo e descubra sua moralidade e conhecimento de maneira espontânea.

► **John Dewey**

Dewey, considerado o principal expoente do pragmatismo, via a educação como um processo social que prepara o indivíduo para a vida em comunidade. Ele defendia uma educação democrática, onde o aluno participa ativamente e aprende a partir da resolução de problemas reais. Sua ideia de “aprender fazendo” revolucionou a prática pedagógica, tornando o aprendizado um processo ativo e colaborativo.

► **Paulo Freire**

Paulo Freire, importante educador brasileiro, propôs uma visão de educação como prática da liberdade. Em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, Freire defende uma educação dialógica, onde professor e aluno constroem o conhecimento juntos. Sua proposta de educação libertadora visa conscientizar os alunos sobre as injustiças sociais, promovendo uma reflexão crítica que os capacite a transformar a realidade.

A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A filosofia da educação impacta diretamente as práticas pedagógicas e as políticas educacionais. Cada escola ou método de ensino reflete valores e pressupostos filosóficos que determinam desde o currículo até a relação entre professor e aluno. Por exemplo:

- Uma abordagem idealista pode valorizar o desenvolvimento ético, enfatizando disciplinas como ética e filosofia.
- O pragmatismo favorece métodos interativos e voltados para a resolução de problemas, como projetos colaborativos e aulas experimentais.
- A educação libertadora de Paulo Freire influencia práticas de ensino que valorizam a dialogicidade, onde o aluno participa da construção do saber e questiona a realidade em que vive.

Ao compreender as bases filosóficas da educação, educadores e formuladores de políticas podem desenvolver métodos e currículos que atendam melhor às necessidades dos alunos, promovendo uma educação integral e crítica.

A Filosofia da Educação nos leva a refletir sobre as escolhas e os valores que fundamentam a educação, possibilitando uma prática mais consciente e ética. Em um cenário de rápidas transformações sociais e tecnológicas, o resgate das bases filosóficas permite questionar o papel da educação e seus impactos na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, a Filosofia da Educação não apenas fundamenta a prática educativa, mas também ilumina o caminho para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a melhoria da sociedade.

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

A Sociologia da Educação é uma área de estudo que analisa como a educação está interligada às estruturas sociais, investigando as influências e interações entre as instituições educativas e o contexto socioeconômico, político e cultural.

Esse campo busca compreender como fatores como classe social, gênero, etnia, religião e contexto econômico afetam as práticas educacionais e o acesso à educação, além de questionar de que forma a escola contribui para a socialização dos indivíduos e para a reprodução ou transformação das estruturas sociais.

O que é Sociologia da Educação?

A Sociologia da Educação é uma subdisciplina da sociologia que estuda o papel da educação na sociedade e sua influência sobre a organização social. Ela se propõe a entender questões como:

- Qual é o papel da escola na formação social dos indivíduos?
- Como as práticas educacionais influenciam e são influenciadas pelas estruturas sociais?

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A CRIANÇA E A FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL; O CONHECIMENTO DO MUNDO

► A formação da identidade nas interações sociais

A identidade infantil constitui-se de modo progressivo nas relações que a criança estabelece com adultos, outras crianças, espaços, objetos, linguagens e práticas culturais. Desde os primeiros anos de vida, ela percebe regularidades no modo como é chamada, acolhida, cuidada e reconhecida, formando referências sobre si mesma e sobre o lugar que ocupa nos grupos dos quais participa. Esse processo não ocorre de maneira isolada nem depende apenas de características individuais, pois envolve experiências de pertencimento, diferenciação e reconhecimento mútuo.

A criança constrói imagens de si ao interpretar gestos, palavras, expectativas e atitudes presentes no cotidiano. Quando encontra relações estáveis, afetivamente seguras e respeitadas, amplia sua confiança para explorar o ambiente, expressar necessidades e enfrentar situações novas. O reconhecimento de suas iniciativas fortalece a percepção de competência, enquanto a escuta atenta de seus sentimentos favorece a elaboração de modos próprios de comunicar desconfortos, desejos, receios e preferências.

Singularidade e pertencimento

A formação pessoal exige equilíbrio entre a valorização da singularidade e a participação em coletividades. Cada criança apresenta ritmos, formas de expressão, repertórios culturais, características corporais e modos de interação particulares. Ao mesmo tempo, aprende que integra uma família, uma comunidade, uma instituição educativa e diferentes grupos sociais. Pertencer não significa tornar-se igual aos demais, mas reconhecer vínculos, responsabilidades compartilhadas e possibilidades de convivência com a diversidade.

A representação positiva de si é favorecida quando diferenças físicas, étnico-raciais, culturais, linguísticas, religiosas, familiares e funcionais são tratadas com naturalidade, respeito e dignidade. A invisibilização ou a desvalorização dessas diferenças pode produzir sentimentos de inadequação e exclusão. O ambiente educativo deve ampliar referências, apresentar múltiplas formas de viver e evitar modelos únicos de aparência, comportamento, família ou participação social.

► Autonomia como capacidade construída

A autonomia infantil não corresponde à ausência de orientação adulta nem à execução precoce de tarefas sem apoio. Ela se desenvolve quando a criança participa de decisões compatíveis com sua idade, compreende rotinas, experimenta soluções, avalia consequências e assume responsabilidades graduais. O adulto organiza condições seguras, oferece ajuda quando necessária e reduz a intervenção à medida que a criança demonstra maior domínio.

Situações cotidianas como escolher materiais, guardar pertences, servir-se, higienizar-se, organizar espaços, resolver pequenos conflitos e comunicar necessidades favorecem a autonomia. O valor educativo dessas ações está na possibilidade de compreender sequências, antecipar resultados e perceber que suas escolhas afetam a si mesma e aos demais.

Segurança emocional e iniciativa

A iniciativa depende da confiança de que erros podem ser revistos sem humilhação. Ambientes excessivamente controladores tendem a limitar a exploração, enquanto contextos sem referências claras podem gerar insegurança. A combinação entre liberdade de ação, limites compreensíveis e presença adulta disponível oferece base para que a criança desenvolva autorregulação.

A autorregulação envolve reconhecer estados emocionais, modular impulsos, esperar, negociar e adaptar comportamentos às situações. Essas capacidades não surgem prontas. Desenvolvem-se por meio de experiências repetidas de acolhimento, nomeação de sentimentos, mediação de conflitos e participação em regras construídas coletivamente. A criança amplia sua capacidade de agir de modo independente quando encontra relações que unem proteção, respeito e oportunidades reais de participação.

CONVIVÊNCIA, AFETIVIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

► Relações afetivas e desenvolvimento social

A afetividade atravessa todas as experiências da criança e influencia sua maneira de perceber pessoas, ambientes e acontecimentos. Vínculos consistentes possibilitam segurança para brincar, comunicar-se, investigar e estabelecer novas relações. O cuidado afetivo não se restringe a manifestações de carinho, pois inclui atenção às necessidades, previsibilidade das rotinas, respeito aos sinais da criança e disponibilidade para ajudá-la a compreender o que sente.

Nas relações com outras crianças, surgem oportunidades de cooperação, imitação, negociação, disputa e produção compartilhada de sentidos. A convivência entre pares permite experimentar papéis, testar formas de comunicação e reconhecer que diferentes pessoas podem desejar coisas distintas. Conflitos fazem parte desse processo e não devem ser compreendidos apenas como comportamentos inadequados. Quando mediados com equilíbrio, tornam-se experiências de aprendizagem social.

Mediação de conflitos

A intervenção adulta deve favorecer a compreensão do ocorrido, evitando tanto a punição automática quanto a solução imposta sem participação das crianças. É importante ajudá-las a identificar ações, sentimentos, danos e possibilidades de reparação. A mediação pode incluir a reconstrução do episódio, a escuta de diferentes pontos de vista e a busca de alternativas que preservem a dignidade dos envolvidos.

Antes de esperar que as crianças resolvam conflitos com plena autonomia, é necessário oferecer modelos de linguagem e procedimentos de negociação. Expressões para solicitar, recusar, esperar, propor trocas, pedir ajuda e reparar danos ampliam os recursos comunicativos disponíveis. A repetição dessas experiências contribui para substituir reações impulsivas por formas progressivamente mais elaboradas de convivência.

► Regras, limites e vida coletiva

As regras organizam a convivência quando possuem sentido, são coerentes e se relacionam com a proteção, o respeito e o funcionamento do grupo. Regras numerosas, abstratas ou contraditórias dificultam a compreensão infantil. A participação na construção de combinados favorece a apropriação de critérios, pois a criança percebe a relação entre a norma e uma necessidade coletiva concreta.

A clareza dos limites exige consistência entre fala e ação. Quando os adultos modificam critérios de forma imprevisível ou utilizam ameaças, a criança tende a obedecer apenas sob vigilância, sem compreender os princípios envolvidos. Limites firmes e respeitosos mostram que determinadas ações não são aceitáveis, ao mesmo tempo que preservam o vínculo e oferecem caminhos alternativos de comportamento.

Cooperação e responsabilidade

A participação em tarefas coletivas desenvolve responsabilidade social. Cuidar de materiais comuns, colaborar na organização do espaço, ajudar um colega e contribuir para decisões do grupo possibilitam compreender que a vida coletiva depende de ações compartilhadas. Essas experiências devem ser reais, e não apenas simbólicas, para que a criança perceba os efeitos concretos de sua participação.

A cooperação não elimina a individualidade. Ela exige ordenação entre iniciativas pessoais e objetivos comuns. Em brincadeiras de construção, dramatizações, jogos e projetos, as crianças negociam ideias, distribuem funções e ajustam planos. O adulto amplia essas experiências ao valorizar processos de colaboração, evitar comparações competitivas permanentes e reconhecer diferentes formas de contribuição.

A participação social também envolve o direito de expressar opiniões e ser ouvida. Escutar a criança não significa atender a todos os seus desejos, mas considerar sua perspectiva na

organização do cotidiano. Quando percebe que sua fala produz efeitos, ela desenvolve maior compromisso com decisões coletivas e compreende que participação envolve direitos, deveres, escuta e respeito recíproco.

EXPLORAÇÃO, PENSAMENTO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO DO MUNDO

► A criança como investigadora da realidade

O conhecimento do mundo desenvolve-se pela ação da criança sobre ambientes, fenômenos, objetos e situações sociais. Observar, tocar, comparar, deslocar, combinar, perguntar, imaginar e testar constituem formas fundamentais de investigação. A criança produz explicações provisórias com base em suas experiências e reorganiza essas explicações quando encontra novos elementos ou resultados inesperados.

A curiosidade infantil possui valor cognitivo porque mobiliza atenção, memória, linguagem e raciocínio. Perguntas sobre funcionamento, origem, transformação, quantidade, distância, tempo e causalidade revelam tentativas de compreender regularidades. Respostas adultas prontas e excessivamente simplificadas podem limitar a investigação. É mais produtivo acolher a pergunta, recuperar o que a criança já percebeu e criar condições para observar, experimentar e registrar.

Experiência, hipótese e revisão

A construção do conhecimento não depende apenas do contato com materiais, mas da possibilidade de atribuir sentido ao que acontece. Ao comparar objetos que flutuam ou afundam, observar mudanças em plantas, acompanhar sombras ou investigar diferentes sons, a criança formula hipóteses. Essas hipóteses não precisam corresponder imediatamente a explicações científicas. Elas funcionam como estruturas provisórias que organizam a experiência.

O adulto pode ampliar o pensamento por meio de perguntas que favoreçam descrição, comparação e antecipação. Questões sobre semelhanças, diferenças, possíveis causas e resultados esperados ajudam a criança a explicitar relações. A documentação por desenhos, fotografias, marcas gráficas, coleções ou relatos permite retomar processos e perceber mudanças nas próprias ideias.

► Relações espaciais, temporais e quantitativas

A compreensão de espaço, tempo e quantidade emerge de situações concretas. Deslocamentos, construções, percursos, encaixes e organização de objetos favorecem noções de posição, direção, distância, forma e dimensão. Expressões como dentro, fora, perto, longe, acima e abaixo ganham significado quando associadas a ações e experiências corporais.

As noções temporais desenvolvem-se pela percepção de sequências, durações, repetições e mudanças. Rotinas ajudam a antecipar acontecimentos, mas a compreensão do tempo não se reduz à repetição diária. Narrar fatos passados, planejar ações futuras, acompanhar transformações e comparar durações amplia a capacidade de ordenar eventos.